



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 232/2025/CMMC

Natureza....: Encaminhamento de Proposição de Lei

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 12 de Agosto de 2025

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que, na sessão plenária ordinária deste Poder Legislativo, ocorrida no dia 11 (onze) de Agosto de 2025, foi aprovado, com emendas, o Projeto de Lei nº 030/2025, que altera a Lei Municipal nº 2.254, de 14 de maio de 2025, que institui o auxílio alimentação no âmbito da administração pública do Município de Martinho Campos/MG, e dá outras providências.

Portanto, segue a Proposição de Lei nº 032/2025 e cumpre a Vossa Excelência proceder na forma disposta no §1º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo desta proposição de lei junto ao Poder Executivo, aquiescendo a matéria com a sanção e promulgação ou apresentando o veto na forma legal.

Cordialmente,

Raniere Carlos Ferreira

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

DD. Prefeito Municipal

Martinho Campos/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RECEBEMOS EM:

12 / 08 / 25 AS 16 29 H

Romp



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

RUA PITANGUI, 36, CENTRO

MARTINHO CAMPOS - MG

TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO

CCCB5612FE004B9EA4587012AB56F9AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 12/08/2025 15:19:41
CPF:***.***-536-38
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CCCB5612FE004B9EA4587012AB56F9AF>